



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

**PROJETO DE LEI Nº 12/2011, de 19 de setembro de 2011**  
**REF.: DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO HINO**  
**MUNICIPAL DE ROSEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: vereador Edson Chagas Rodrigues**

**A Câmara Municipal de Roseira aprova:**

Art. 1º Fica oficializado o Hino Municipal de Roseira de autoria de Miriano F. Neves (letra) e de João José Sampaio (música).

Art. 2º Fica obrigada a execução o Hino Municipal de Roseira nas festividades oficiais do município de Roseira.

Art. 3º Os versos e a música serão arquivados na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de setembro de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos o presente projeto, visando a oficialização do Hino Municipal de Roseira.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de setembro de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues